



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pesconi, nº378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

DECRETO Nº 003/2026

13 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a eleição e nomeação dos membros e a diretoria do conselho municipal de assistência social e das outras providências nomeados pelo decreto nº03/2026 de 13 de janeiro de 2026 Bernardo Sayão”.

O Prefeito Municipal De Bernardo Sayão, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Nº 185/2021, realizada no dia 13 de janeiro de 2026, conselho municipal de assistência social passa, doravante, a ter a seguinte composição:

DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando o que foi convencionado em ata de reunião nº220

Art. 2º- ficam nomeados os membros abaixo descritos, para compor o conselho municipal de assistência social, para o biênio de 13 janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2028.

1-Representante da Sociedade governamental.

II- Secretaria Municipal de assistência social.

- A) Tainara da Silva Rosa Machado - titular
- B) Taisllany Nathiele da Silva - suplente

III- Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes.

- C) Helena Vicente de Souza-titular
- D) Arlinda Candido Pereira-suplente

IV- Secretaria Municipal de Saúde.

- A) Suelene Milhomem Moura-titular
- B) Adriana Martins da Silva-suplente

Representantes da sociedade civil.
BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

- A) Sandra Ferreira da Silva-titular
- B) Regiane Maria da Conceição Andrade- suplente

BENEFICIARIOS DE PRETAÇÃO CONTINUADA

- A) Divino Cândido de Oliveira júnior- titular
- B) Luciana Pereira Magalhães - suplente

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTODE VÍNCULO

- A) Angélica Cravo Pereira-titular
- B) Maria de Fatima Coelho Santana -suplente

ART.3º- ficam nomeados os membros da mesa diretora:

MESA DIRETORA:

Presidente: Tainara da Silva Rosa Machado
Vice-presidente: Regiane Maria da Conceição Andrade
Secretária executiva - Tatiane Oliveira Costa Silva

ART.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão –TO, 13 de janeiro de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal